



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 34, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Designa Servidor para Substituir no cargo que especifica

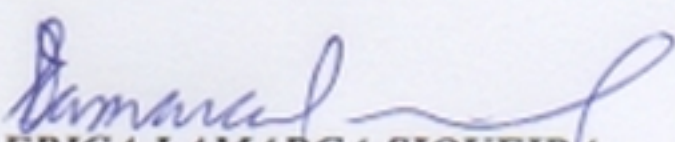
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

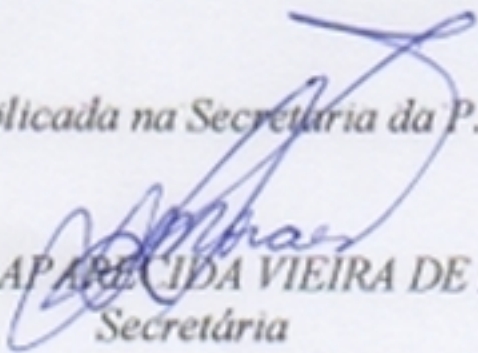
Artigo 1.º Designar a Servidora VIVIANE DE OLIVEIRA ARRUDA SILVA, RG. 28.868.101-0, Escrivã, para exercer o cargo de Encarregada de Tributos, no período de 05/03/18 a 03/04/18, durante as Férias da Servidora CÉLIA MARIA VAZ, RG. 8.908.934, fazendo jus à diferença de seus vencimentos com os do cargo da substituída.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 06 de março de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretária da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Taquarituba, 20 de fevereiro de 2018.

Erica Lameris Ziguira
Município de Taquarituba
18740-000

DA: COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PARA: SECRETARIA
CÓPIA PARA: DEPARTAMENTO PESSOAL

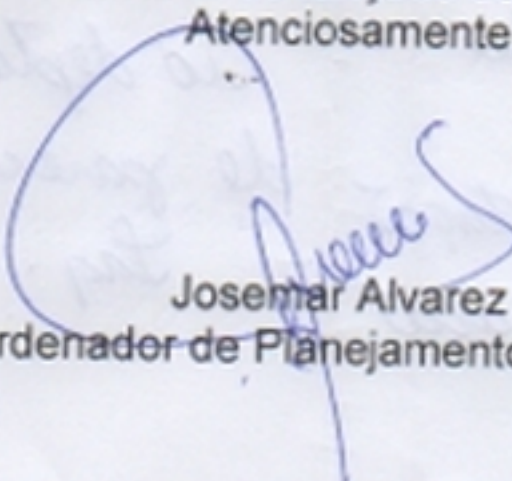
Assunto: Substituição de funcionário

Solicito a designação da servidora: Viviane de Oliveira Arruda Silva para o cargo de Encarregado de Tributos, em substituição a titular: Célia Maria Vaz que estará em férias no período de 05/03/2018 à 03/04/2018.

Solicito também o pagamento dos vencimentos e vantagens do cargo de Encarregado de Tributos ao funcionário que substituirá o titular, pelo período do gozo de férias..

Informo que o funcionário indicado, reúne todos requisitos e está apto para assumir as funções do cargo.

Atenciosamente,


Josemar Alvarez
Coordenador de Planejamento e Finanças

ao depto pessoal, para
informar se a funcionária
preenche os requisitos e/
substituição.

Laq. 20/02/18

[Handwritten signature]

Erica Lamarca Siqueira
Sec. Municipal de Administração
RG 23534300-6

A Secretária de Administração,
Vimos por meio do presente,
INFORMAR em conformidade com
a Lei Complementar Nº 249 de 14/12/2017,
que o requisito de escolaridade
para o cargo de Encarregada
de Tributos é: Nível Universitário
nas áreas de Direito, Economia,
Administração ou Contabilidade,
com registro nos órgãos de classe.
Informamos ainda que a
servidora Viviane de Oliveira
Aruda Silva, possui o título
de Bacharelado no Curso de
Serviço Social.

Segue cópia de documentação
em anexo, para verificação
e CONCLUSÃO.

Att,
[Handwritten signature]
Silviane C. Fontana Campos
Enc. Depto. Pessoal Substituto
RG 40154777-2

A
Secretária de Administração

De acordo com
informações verbais do Depto.
Jurídico, as atribuições para
assumir o cargo em questão é
para ingresso em concurso públi-
co. Porém para substituição
ao cargo em período de férias
ou licença, não há exigência
da Lei Complementar 249.
Confirma informações
junto ao Setor Jurídico

Taguaembuá, 20/02/18

[Handwritten signature]
Josemar Alvarez
Coord. Planej. / Finanças

ao depto jurídico para emissão
de parecer sobre o assunto.
Laq. 20/02/18

[Handwritten signature]